



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 26.218.006-9
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

PREÂMBULO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – *Campus Luiz Meneghel*, neste ato representada pelo Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva** designado pela Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM, torna pública a alienação de bens semoventes ovinos, bovinos, equinos e suínos, conforme condições, quantidades e especificações constantes deste edital e seus anexos, através da modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que será regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Ato Executivo 018/2020-GR, em sessão pública, na data e horário estabelecidos na sequência do presente edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **49 (quarenta e nove) animais ovinos do setor de ovinocultura, 02 (dois) animais bovinos do setor de bovinocultura, 01 (um) animal equino do setor de equinocultura e 25 (vinte e cinco) animais suínos padrão para corte do setor de suinocultura** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus Luiz Meneghel* - Bandeirantes.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

1.2.1. A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os animais ovinos, bovinos, equinos e suínos não mais atendem às finalidades pedagógicas, científicas e de manejo zootécnico e seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação e medicamentos nos seus respectivos setores.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1. Os animais especificados no Anexo I (Termo de Referência) poderão ser vistoriados nos Setores de ovinocultura, bovinocultura, equinocultura e suinocultura da Fazenda Escola, nos períodos da 7h30min às 12h e 13h30min às 17h.

2.2. O preposto responsável pela vistoria dos animais será o servidor **Diego de Oliveira**, com o qual poderão ser obtidas informações relativas aos animais, inclusive pelo telefone (43) 3542-8035, ou através do e-mail: fazendaescola@uenp.edu.br



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

2.3. O Leilão será realizado no dia **01 de setembro de 2026, às 09 horas** na Fazenda Escola - *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

3.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e de Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.3. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar para ofertar lances no momento do início do Leilão, no local de realização do evento, apresentando os documentos relacionados no subitem 3.2.

3.3.1. A cada interessado em ofertar lances será atribuído um número de maneira a facilitar a identificação dos vencedores.

3.3.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do **Termo de Compromisso de Arremate (Anexo II)**, na forma convencionada neste Edital, que conterá os dados do lote vendido e do arremate, firmando o compromisso de pagamento dos valores conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:

3.3.1 – Sejam menores de 18 anos (pessoa física);



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

3.3.2. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3.3. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Sejam servidores da UENP ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição (pessoa física).

3.3.5. Parentes até 3º grau, inclusive colateral, consanguíneos ou por afinidade, dos membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão.

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1. O Leiloeiro Administrativo **Vinicius Rodrigues Silva**, nomeado pela **Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM**, se fará presente no local e horário previstos para o evento, juntamente aos demais membros da Comissão de Acompanhamento e de Execução do Leilão, visando a confirmação dos valores mínimos fixados pela Comissão de Avaliação e Precificação, nomeada pela **Portaria/GR nº 054/2021**.

5. DOS LANCES DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os animais serão leiloados individualmente no estado em que se encontram, não cabendo à UENP qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e eventuais despesas.

5.2. O valor inicial dos semoventes ovinos será o definido pela Comissão de Precificação estipulado em Edital (Anexo I – Termo de Referência) e o valor dos lances deve observar o valor mínimo entre um lance e outro de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5.3 O valor inicial dos semoventes bovinos será o definido pela Comissão de Precificação estipulado em Edital (Anexo I – Termo de Referência) e o valor dos lances deve observar o valor mínimo entre um lance e outro de R\$ 100,00 (cem reais).

5.4 O valor inicial dos semoventes equinos será o definido pela Comissão de Precificação estipulado em Edital (Anexo I – Termo de Referência) e o valor dos lances deve observar o valor mínimo entre um lance e outro de R\$ 100,00 (cem reais).



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

5.5 O valor inicial dos semoventes suínos padrão de corte será o definido pela Comissão de Precificação, sendo:

- Para animais com peso entre 50 e 99,9kg - a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 31/08/2026 (Segunda-Feira);

- Para animais com peso igual ou abaixo de 49,9kg - a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 31/08/2026 (Segunda-Feira), acrescidos de 20%; e

- Para animais com peso igual ou acima de 100kg - a partir do valor médio fornecido pelo DERAL (Departamento de Economia Rural do Paraná - Suíno em pé tipo carne não integrado kg) do dia 31/08/2026 (Segunda-Feira), subtraídos de 10%.

Não haverá valor mínimo entre um lance e outro para suínos padrão de corte.

5.6 Poderão ser feitos quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Leiloeiro, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes, sendo considerado vencedor o maior lance ofertado, desde que, no mínimo, igual ao valor da avaliação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única.

6.2. Os arrematantes dos bens deste Leilão se obrigam a, no prazo de **03 (três) dias úteis** do encerramento do certame, efetuar o pagamento relativo à cota única do total arrematado previsto no item 6.1, mediante depósito, transferência bancária ou pix no **Banco do Brasil, Agência nº 0429-4, Conta Corrente nº 20.009-3. Chave Pix: fazendaescola@uenp.edu.br.**

6.2.1. Na sequência, o arrematante deverá apresentar o **comprovante de pagamento** ao Leiloeiro que, por sua vez, checará a comprovação de quitação junto ao Setor Financeiro do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, para só, então, autorizar, formalmente, a retirada dos semoventes arrematados.

6.3. O não cumprimento ao disposto no **item 6.2** acarretará ao arrematante, as penalidades previstas na legislação pertinente.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1. Declarada a venda pelo Leiloeiro, os animais passarão à conta e risco do(s) arrematante(s).



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

7.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apregoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes da realização da hasta pública.

7.3. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer imposto e taxas incidentes na alienação.

7.4 O peso dos animais suíno padrão de corte será realizado na presença do arrematante que fará a conferência e assinatura do **Termo de Conferência do peso suíno padrão de corte (Anexo IV)**.

7.5. A **Autorização de Retirada de Animais (Anexo III)** é o documento hábil para retirar os semoventes dos setores de ovinocultura, bovinocultura, equinocultura e de suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

7.6. Comprovado o pagamento, conforme item 6, o Leiloeiro emitirá, em favor dos arrematantes, a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados.

7.7. Os arrematantes terão o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da **emissão da Autorização de Retirada** de animais para providenciarem a efetiva retirada e transporte dos mesmos.

7.8. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada do(s) animal (is) arrematado(s) da Fazenda Escola – Setores de Ovinocultura, Bovinocultura, Equinocultura e Suinocultura, *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de indenização correspondente a 1% (um por cento) do valor total arrematado, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação, sem prejuízo da cobrança da multa aplicada.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão.



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

9. DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o Leilão, nos termos do item 2.3.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do Leilão, nos termos do item 2.3, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

9.3. Observado o disposto no art. 165 da Lei 14.133/21, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.4. Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da Lei 14.133/21, será assegurado ao participante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação dos lances implicará a plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.2 A UENP se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.

10.3 É facultado ao Leiloeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.4 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do leilão.

10.5 No caso de alteração do edital, no curso do prazo estabelecido para a visitação dos animais, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6 Demais esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta à Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, pelo telefone (43) 3542-8003, ou e-mail licitacao@uenp.edu.br.



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

11. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Termo de Compromisso de Arremate
- c) Anexo III – Autorização de Retirada de Animais
- d) Anexo IV – Termo de Conferência do peso suíno padrão de corte

Bandeirantes, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE EXECUÇÃO DO LEILÃO:

Leiloeiro Administrativo: Vinicius Rodrigues Silva

Apoio: Amarildo Martins

Apoio: Diego de Oliveira



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 003/2026 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 26.218.006-9
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão extrajudicial presencial, de **49 (quarenta e nove) animais ovinos do setor de ovinocultura, 02 (dois) animais bovinos do setor de bovinocultura, 01 (um) animal equino do setor de equinocultura e 25 (vinte e cinco) animais suínos padrão para corte do setor de suinocultura** pertencentes à Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, localizada no *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da venda vincula-se ao fato de que os animais ovinos, bovinos, equinos e suínos não mais atendem às finalidades pedagógicas, científicas e de manejo zootécnico e seriam inservíveis do ponto de vista econômico à Fazenda Escola, ampliando, consideravelmente, os custos com alimentação e medicamentos nos seus respectivos setores.

OBJETIVO:

Reduzir os custos com alimentação e medicamentos nos setores de Ovinocultura, Bovinocultura e Suinocultura da Fazenda Escola do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

DESCRIÇÃO E VALOR MÍNIMO DE ARREMATE

Setor de Ovinocultura (49 animais)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Raça	Nome	Grau de Sangue	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/ Matriz	Valor do Semovente
O15	310000815114	Ovino	Fêmea	White Dopper	263	15/16	Branca	05/10/16	05/10/16	Matriz	R\$ 400,00
O55	310000815154	Ovino	Fêmea	White Dopper	1913	31/32	Branca	21/08/19	21/08/19	Borrega	R\$ 400,00
O59	310000815158	Ovino	Fêmea	White Dopper	1917	7/8	Branca	27/08/19	27/08/19	Borrega	R\$ 400,00
O214	310000828149	Ovino	Fêmea	White Dopper	2125	15/16	Branca	07/11/21	07/11/21	Cordeira	R\$: 400,00
O499	310000838767	Ovino	Fêmea	Ile de France	2504	1/2	Branca	18/06/25	18/06/25	Cordeira	R\$: 400,00
O533	310000838825	Ovino	Macho	White Dopper	16	PC	Preto	04/07/25	04/07/25	Cordeiro	R\$: 400,00
O546	310000838808	Ovino	Macho	Ile de France	22	1/2	Branca	12/07/25	12/07/25	Cordeiro	R\$: 400,00
O571	310010132205	Ovino	Macho	White Dopper	2	PO	Branca	21/01/26	21/01/26	Cordeiro	R\$ 400,00



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

O575	310010132206	Ovino	Macho	Ile de France	4	1/2	Branca	23/01/26	23/01/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O576	310010132187	Ovino	Fêmea	Ile de France	2606	1/2	Branca	23/01/26	23/01/26	Cordeira	R\$ 400,00
O577	310010132188	Ovino	Fêmea	Ile de France	2607	1/2	Branca	23/01/26	23/01/26	Cordeira	R\$ 400,00
O578	310010132207	Ovino	Macho	Ile de France	5	1/2	Branca	27/01/26	27/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O579	310010132189	Ovino	Fêmea	Ile de France	2608	1/2	Malhada	27/01/26	27/01/26	Cordeira	R\$: 400,00
O580	310010132208	Ovino	Macho	Ile de France	6	1/2	Branca	27/01/26	27/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O581	310010132209	Ovino	Macho	Ile de France	7	1/2	Branca	27/01/26	27/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O582	310010132210	Ovino	Macho	Ile de France	8	1/2	Branca	28/01/26	28/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O584	310010132211	Ovino	Macho	Ile de France	9	1/2	Branca	28/01/26	28/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O586	310010132213	Ovino	Macho	Ile de France	12	1/2	Branca	31/01/26	31/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

O587	310010132214	Ovino	Macho	Ile de France	13	1/2	Branca	31/01/26	31/01/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O588	310010132215	Ovino	Macho	White Dopper	14	PO	Branca	31/01/26	31/01/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O589	310010132190	Ovino	Fêmea	Ile de France	2610	1/2	Branca	31/01/26	31/01/26	Cordeira	R\$ 400,00
O593	310010132193	Ovino	Fêmea	White Dopper	2614	31/32	Branca	01/02/26	01/02/26	Cordeira	R\$ 400,00
O594	310010132216	Ovino	Macho	White Dopper	15	31/32	Branca	01/02/26	01/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O595	310010132217	Ovino	Macho	Ile de France	16	1/2	Branca	01/02/26	01/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O596	310010132218	Ovino	Macho	Ile de France	17	1/2	Branca	01/02/26	01/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O597	310010132219	Ovino	Macho	Ile de France	18	1/2	Branca	03/02/26	03/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O599	310010132194	Ovino	Fêmea	White Dopper	2615	31/32	Branca	03/02/26	03/02/26	Cordeira	R\$: 400,00
O600	310010132221	Ovino	Macho	White Dopper	20	31/32	Cara Preta	03/02/26	03/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

O602	310010132222	Ovino	Macho	White Dopper	21	PO	Branca	05/02/26	05/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O604	310010132223	Ovino	Macho	Ile de France	23	1/2	Malhada	05/02/26	05/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O605	310010132196	Ovino	Fêmea	Ile de France	2617	1/2	Branca	05/02/26	05/02/26	Cordeira	R\$: 400,00
O606	310010132224	Ovino	Macho	White Dopper	24	31/32	Cara Preta	05/02/26	05/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O608	310010132197	Ovino	Fêmea	Ile de France	2618	1/2	Branca	05/02/26	05/02/26	Cordeira	R\$ 400,00
O610	310010132225	Ovino	Macho	White Dopper	26	31/32	Branca	05/02/26	05/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O611	310010132199	Ovino	Fêmea	White Dopper	2620	31/32	Branca	05/02/26	05/02/26	Cordeira	R\$ 400,00
O612	310010132226	Ovino	Macho	White Dopper	27	31/32	Branca	06/02/26	06/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O613	310010132227	Ovino	Macho	Ile de France	28	1/2	Branca	06/02/26	06/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O614	310010132228	Ovino	Macho	Ile de France	29	1/2	Branca	08/02/26	08/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

O615	310010132229	Ovino	Macho	White Dopper	30	PO	Branca	08/02/26	08/02/26	Cordeiro	R\$ 400,00
O616	310010132230	Ovino	Macho	Ile de France	31	1/2	Branca	12/02/26	12/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O617	310010132231	Ovino	Macho	Ile de France	32	1/2	Branca	13/02/26	13/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O618	310010132200	Ovino	Fêmea	Ile de France	2621	1/2	Branca	13/02/26	13/02/26	Cordeira	R\$: 400,00
O619	310010132201	Ovino	Fêmea	Ile de France	2622	1/2	Branca	13/02/26	13/02/26	Cordeira	R\$: 400,00
O621	310010132232	Ovino	Macho	White Dopper	33	15/16	Malhada	21/02/26	21/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O623	310010132202	Ovino	Fêmea	White Dopper	2625	PO	Branca	22/02/26	22/02/26	Cordeira	R\$: 400,00
O625	310010132234	Ovino	Macho	White Dopper	35	31/32	Branca	27/02/26	27/02/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O627	310010132236	Ovino	Macho	White Dopper	36	PO	Branca	03/03/26	03/03/26	Cordeiro	R\$: 400,00
O628	310010132237	Ovino	Macho	White Dopper	37	15/16	Branca	03/03/26	03/03/26	Cordeiro	R\$: 400,00



O629	310010132238	Ovino	Macho	Ile de France	38	1/2	Branca	13/03/26	13/03/26	Cordeiro	R\$: 400,00
Total: 49 ovinos											

Setor de bovinocultura (02 animais)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/ Matriz	Valor do Semovente
B73	310.000.830.381	Bovino	Fêmea	Amélia	Marrom	28/11/2022	Jersolanda	MATRIZ	R\$ 3.500,00
B76	310.000.830.834	Bovino	Fêmea	Glória	Marrom	20/02/2023	Jersolanda	MATRIZ	R\$ 3.500,00
Total: 02 bovinos									

Setor de equinocultura (01 animal)

Brinco	Patrimônio	Espécie	Sexo	Nome	Pelagem	Data nascimento	Data Incorporação	Reprodutor/ Matriz	Valor do Semovente
E11	310.000.828.143	Equino	Macho	Thomaz	Castanho	05/10/2021	05/10/2021	-	R\$ 4.500,00
Total: 01 equino									



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

Setor de Suinocultura

Relação de suínos padrão de corte:

ESPÉCIE	QUANTIDADE	LOTES	NASCIMENTO	VALOR
Suíno	25 suínos	55°, 56° e 57°	16/01/2026 e 26/03/2026	Conforme o DERAL
<i>Total: 25 suínos</i>				

DESPESAS ADICIONAIS PARA REMOÇÃO DOS ANIMAIS:

Eventuais despesas adicionais para remoção dos animais arrematados, como: transporte, impostos, entre outras, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Fazenda Escola Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, localizada na Rodovia BR 369 – Km 54, Bandeirantes – PR.



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

EDITAL Nº 003/2026 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 26.218.006-9
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, _____ (arrematante),
portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº
_____ (órgão expedidor), (_____) (telefone)
declaro, para os fins de direito, ter arrematado o (s) animal (is):

Animal	Valor do Arremate

relacionado (s) no item (s) do edital, **referente ao Edital 003/2026 - Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2026, pelo valor total de R\$ _____, comprometendo-me a efetuar o pagamento conforme estabelecido no item 6 do edital, tendo plena ciência das obrigações ora assumidas.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2026.

Arrematante



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

EDITAL Nº 003/2026 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 26.218.006-9
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. _____
(Arrematante), CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____
(órgão expedidor), em razão do arremate de
semovente (s) relacionado ao item (s) do edital, referente ao **Edital 003/2026 -
Leilão Extrajudicial Presencial de Semoventes da UENP**, no exercício de 2026,
fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/_____, conforme prazo
estabelecido no 7.6 do Edital, o(s) animal (is)

Animal	Valor do Arremate

Bandeirantes, _____ de _____ de 2026.

(Leiloeiro designado ou administrativo)
Vinicius Rodrigues Silva
Portaria nº 011/2020 GD/UENP/CLM



CAMPUS LUIZ MENEGHEL

ANEXO IV

TERMO DE CONFERÊNCIA DE PESO SUÍNO PADRÃO DE CORTE

EDITAL Nº 003/2026 PROAF/UENP
PROCESSO ePROTOCOLO Nº 26.218.006-9
MODALIDADE: LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL
OBJETO: VENDA DE SEMOVENTES

Eu, _____ (arrematante),
portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº
_____ (órgão expedidor), (____) _____ (telefone)
declaro, para os fins de direito, que acompanhei a pesagem dos suínos por mim
arrematado, conforme relação a seguir:

Animal	Peso
TOTAL:	

Bandeirantes, _____ de _____ de 2026.

Arrematante